

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

L E I Nº 214

O Prefeito do Município de Nazaré da Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua D. Carlos Coêlho a a
tual Travessa da Cadêia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, em 8 de novembro
de 1955.



PREFEITO

a) Antonio Germano Ribeiro